



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 240, de 03 de maio de 2021.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em rigorosa obediência à listagem de classificação do Concurso Público nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações, no Quadro de Pessoal do Município de Serrania, MG, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, com resultado homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 28/12/2016, o Sr. **GILSON BUENO**, inscrito no CPF sob o nº 044.354.186-81 para ocupar o cargo de AGENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO I, com os direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL", da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania, MG, 03 de maio de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

GILSON BUENO
Candidato nomeado

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

1 - Original e afixado no local de costume,
2 - Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 05 / 2021

01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, neste ato o Sr. **GILSON BUENO**, inscrito no CPF sob o nº 044.354.186-81, habilitado em Concurso Público realizado no dia 03/09/2017 e homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" no dia 28/12/2016, investido em cargo público de **AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS I** classificado em 3º (terceiro) lugar, sendo empossado no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo, conforme edital de Concurso da Prefeitura Municipal de Serrania, MG e Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Serrania, MG, 03 de maio de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

GILSON BUENO
Candidato nomeado

- 1ª Via Prefeitura Municipal
- 2ª Via Candidato
- 3ª Via Afixar no Quadro de Aviso
- 4ª Via Arquivo RH Prefeitura

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG